

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 024/2018.

2 - Fato gerador: Processo nº 4677/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017 – SEMED.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção da Creche do Sítio Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo.

5 – Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência por 28 (vinte e oito) dias, no período de 27 de abril de 2020 à 24 de maio de 2020, tendo em vista os esforços para redução da propagação do vírus COVID-19.

Quissamã (RJ), 17 de junho de 2020.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.888 DE 17 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de junho de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.361.0020.1.046	400	4490.52	1.000,00	
39.01 - 15.451.0056.1.021	1109	4490.51	536.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	639	3390.32		1.000,00
39.01 - 04.122.0034.2.225	1075	3390.39		300.000,00
39.01 - 17.451.0017.2.128	1124	3390.30		50.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.022	1129	4490.51		185.000,00
TOTAL			537.000,00	537.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020
Processo Administrativo nº 4150/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de EPI (Equipamento de Proteção Individual), destinados as equipes assistenciais do Município de Quissamã e Vigilância em Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.118.536,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/06/2020 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

*Republicado por incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
CREDENCIAMENTO Nº002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.907/2019**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame, correspondente ao Credenciamento nº 002/2020, : Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação, com recolhimento dos envelopes previsto de 09/06/2020 até 12/08/2020, até às 17:00 horas, foi adiado "sine die", tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital.

Quissamã (RJ), 17 de junho de 2020.

Ewerton Freitas

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
CREDENCIAMENTO Nº001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.906/2019**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame, correspondente ao Credenciamento nº 001/2020, : Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação, com recolhimento dos envelopes previsto de 09/06/2020 até 11/08/2020, até às 17:00 horas, foi adiado "sine die", tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital.

Quissamã (RJ), 17 de junho de 2020.

Ewerton Freitas

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
012/2020	Avant Project Serviço e Comércio Ltda	28.769.121/0001-11	22.311,05
013/2020	Norte Lagos Empreendimentos Eireli	10.614.866/0001-46	13.064,60
014/2020	Duplo X Comércio e Serviços Eireli	28.809.046/0001-75	15.600,00
015/2020	HLL Empreendimentos e Serviços	13.747.468/0001-96	1.773,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 3083/2019 – Processo nº 7206/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria para atender os espaços administrados pela Coordenadora Especial de Cultura e Lazer, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/06/2020

TÉRMINO: 16/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 52.748,65 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A discriminação, quantidades e valores mencionados nas Atas, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 17 de junho de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/3

Solicitação : 003083/2019 Licitação : 000015/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 07/02/2020 Comprador : -

Fornecedor : 11755 - AVAVT PROJECT INFOPAPER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

Telefone : 2299858146

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.16.0231.0	UNIDADE	Cola branca 1 litro.	PIRATININGA	60,0000	13,2400	794,4000
002	048.16.1231.0	UNIDADE	Cola branca 100g lavável	PIRATININGA	100,0000	4,4100	441,0000
003	048.16.0338.0	UNIDADE	Cola colorida 23g caixa com 06 cores	PIRATININGA	80,0000	6,5000	520,0000
005	048.16.1229.0	UNIDADE	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	IARA	50,0000	2,1800	109,0000
006	048.16.1230.0	UNIDADE	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 50 unidades	IARA	50,0000	2,1700	108,5000
007	048.16.1228.0	UNIDADE	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	IARA	50,0000	2,1200	106,0000
008	048.16.0867.0	CAIXA	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	IARA	50,0000	2,0300	101,5000
009	048.16.0952.0	CAIXA	Clips nº 4 - Galvanizado - caixa com 100 unidades	IARA	50,0000	3,4400	172,0000
010	048.16.0036.0	CAIXA	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	JOCAR	20,0000	1,7800	35,6000
011	048.16.0580.0	CAIXA	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado	JOCAR	80,0000	5,0200	401,6000
012	048.16.0245.0	UNIDADE	Corretivo líquido 18ml	LEO LEO	30,0000	2,3900	71,7000
013	048.16.0963.0	UNIDADE	Pasta fichário A4, com 2 argolas	ACR	30,0000	28,6700	860,1000
014	048.16.1353.0	UNIDADE	Tesoura escolar 4" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	JOCAR	70,0000	2,5000	175,0000
016	048.16.0056.0	UNIDADE	Tinta para carimbo 40ml azul	JOCAR	10,0000	2,8500	28,5000
017	048.16.0939.0	FRASCO	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	JOCAR	10,0000	2,8500	28,5000
018	048.16.0260.0	UNIDADE	Tinta para carimbo 40ml, preto	JOCAR	10,0000	2,8500	28,5000
019	048.16.0327.0	UNIDADE	Refil cola quente (grosso)	JOCAR	100,0000	1,0400	104,0000
020	048.16.0476.0	UNIDADE	Pistola de cola quente - grande	JOCAR	15,0000	30,8500	462,7500

021	048.16.0804.0	CAIXA	Caneta marca texto amarelo, caixa c/ 12 unidades -	JOCAR	10,0000	15,2500	152,5000
022	048.16.0783.0	UNIDADE	Corretivo fita KZ 83 -	JOCAR	150,0000	3,5800	537,0000
023	048.16.0941.0	UNIDADE	Porta canetas, clips e lembretes -	WALEO	10,0000	8,2000	82,0000
024	048.16.0768.0	UNIDADE	Organizador de escritório vertical acrílico -	WALEO	15,0000	23,5200	352,8000
026	048.16.0353.0	UNIDADE	Gliter poliester pote 3,5g - cor laranja -	LEO LEO	30,0000	1,1000	33,0000
032	048.16.1319.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm amarelo pacote com 100 folhas -	SUZANO	30,0000	5,2700	158,1000
033	048.16.1321.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm rosa pacote com 100 folhas -	SUZANO	30,0000	5,2700	158,1000
034	048.16.1323.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm verde pacote com 100 folhas -	SUZANO	30,0000	5,2700	158,1000
035	048.16.0361.0	PACOTE	Papel sulfite tamanho A4 azul pacote c/100folhs - cor vermelho -	SUZANO	30,0000	5,2700	158,1000
036	048.16.1342.0	UNIDADE	Pincel marcador para quadro branco 2,0mm azul -	JOCAR	30,0000	2,4800	74,4000
037	048.16.1343.0	UNIDADE	Pincel marcador para quadro branco 2,0mm preto -	JOCAR	30,0000	2,4800	74,4000
038	048.16.1344.0	UNIDADE	Pincel marcador para quadro branco 2,0mm verde -	JOCAR	30,0000	2,4800	74,4000
039	048.16.1345.0	UNIDADE	Pincel marcador para quadro branco 2,0mm vermelho -	JOCAR	30,0000	2,4800	74,4000
040	048.16.0071.0	UNIDADE	Extrator de grampo, -	JOCAR	20,0000	1,3300	26,6000
042	048.16.0344.0	UNIDADE	Fita adesiva pacote com 10 unidades tamanho 12mm x 10m - cor amarela -	ADELBRAS	30,0000	5,6200	168,6000
043	048.16.0345.0	UNIDADE	Fita adesiva pacote com 10 unidades tamanho 12mm x 10m - cor azul -	ADELBRAS	30,0000	5,6200	168,6000
044	048.16.0348.0	UNIDADE	Fita adesiva pacote com 10 unidades tamanho 12mm x 10m - cor preto -	ADELBRAS	30,0000	5,6200	168,6000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

045	048.16.0346.0	UNIDADE	Fita adesiva pacote com 10 unidades tamanho 12mm x 10m - cor verde -	ADELBRAS	30,0000	5,6200	168,6000
046	048.16.0347.0	UNIDADE	Fita adesiva pacote com 10 unidades tamanho 12mm x 10m - cor vermelho -	ADELBRAS	30,0000	5,6200	168,6000
053	048.16.0037.0	UNIDADE	Lápis borracha, -	LEO LEO	50,0000	3,2800	164,0000
056	048.16.0048.0	UNIDADE	Pasta plástico c/ trilho azul transparente -	FLAM	100,0000	2,7100	271,0000
057	048.16.0251.0	UNIDADE	Pasta de papelão com elástico, cor preta -	FLAM	100,0000	2,7200	272,0000
058	048.16.0838.0	UNIDADE	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício -	FLAM	100,0000	2,7700	277,0000
059	048.16.0561.0	CAIXA	Grampo trilho plástico para 300 folhas -	JOCAR	30,0000	11,9500	358,5000
060	048.16.0873.0	UNIDADE	Grampo trilho plástico transparente pacote com 50 unidades -	JOCAR	30,0000	25,0100	750,3000
061	048.16.1158.0	PACOTE	Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta) branco para 600 folhas, pacote com 50 unidades -	JOCAR	30,0000	24,2600	727,8000
062	048.16.1157.0	PACOTE	Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta) branco 80 mm para 200 folhas, pacote com 50 unidades -	JOCAR	30,0000	24,2600	727,8000
063	048.16.0582.0	UNIDADE	Cola bastão branca 40 g -	LEO LEO	100,0000	2,8800	288,0000
065	048.16.0496.0	CAIXA	Tinta para tecido cor amarelo cadmo cx com 12 vds de 37ml -	LEO LEO	50,0000	39,3600	1,968,0000
066	048.16.0497.0	CAIXA	Tinta para tecido cor amarelo limão cx com 12 vds de 37ml -	LEO LEO	50,0000	39,3400	1,967,0000
067	048.16.0498.0	CAIXA	Tinta para tecido cor amarelo ouro cx com 12 vds de 37ml -	LEO LEO	50,0000	39,3500	1,967,5000
068	048.16.0499.0	CAIXA	Tinta para tecido cor azul celeste cx com vds de 37ml -	LEO LEO	50,0000	39,3300	1,966,5000
069	048.16.0500.0	CAIXA	Tinta para tecido cor azul turquesa cx com 12 vds de 37ml -	LEO LEO	50,0000	39,3300	1,966,5000
083	048.16.0559.0	UNIDADE	Caixa arquivo morto em polionda na azul 350 x 245 x 135 -	LEO LEO	50,0000	4,4200	221,0000
084	048.14.0714.0	UNIDADE	Lápis de cor 12 cores sextavado -	KIT	100,0000	3,7700	377,0000
085	048.26.0067.0	UNIDADE	Pilha alcalina palito AAA -	JOCAR	20,0000	3,5000	70,0000
086	048.26.0068.0	UNIDADE	Pilha alcalina pegueta AA -	JOCAR	20,0000	3,7600	75,2000
087	048.19.0031.0	UNIDADE	Barbante cru n° 4 -	JOCAR	50,0000	6,9500	347,5000
088	048.24.0113.0	UNIDADE	Pincel chato número 08 -	JOCAR	30,0000	0,7000	21,0000
089	048.24.0314.0	UNIDADE	Pincel chato número 10 -	JOCAR	30,0000	0,7300	21,9000

Total para este Fornecedor: 58

22.311,0500

Fornecedor : 11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
075	048.16.0513.0	CAIXA	Tinta para tecido cor rosa chá cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
076	048.16.0510.0	CAIXA	Tinta para tecido cor verde musgo cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
077	048.16.0508.0	CAIXA	Tinta para tecido cor verde pinheiro cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
078	048.16.0509.0	CAIXA	Tinta para tecido cor verde pistache cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
079	048.16.0505.0	CAIXA	Tinta para tecido cor vermelho escarlate cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
080	048.16.0504.0	CAIXA	Tinta para tecido cor vermelho queimado cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
081	048.16.0506.0	CAIXA	Tinta para tecido cor vinho cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000
082	048.16.0507.0	CAIXA	Tinta para tecido cor violeta cx com 12 vds de 37ml -	GATO PRETO	50,0000	39,0000	1,950,0000

Total para este Fornecedor: 8

15.600,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Fornecedor : 12313 - HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Telefone : 2227246741

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
055	048.16.0016.0	UNIDADE	Caixa de lápis preto n° 2 c/ 144 unidades -	PIRILAMPO	50,0000	35,4600	1,773,0000

Total para este Fornecedor: 1

1,773,0000

Fornecedor : 07827 - NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone : 2227281557

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	048.16.1233.0	UNIDADE	Cola colorida 23g com gliter embalagem com 6 cores -	OFFICE	80,0000	8,0000	640,0000
025	048.16.0352.0	UNIDADE	Gliter poliester pote 3,5g - cor dourada -	LANTERCOR	30,0000	1,0700	32,1000
027	048.16.0354.0	UNIDADE	Gliter poliester pote 3,5g - cor lilás -	LANTERCOR	30,0000	1,0700	32,1000
028	048.16.0355.0	UNIDADE	Gliter poliester pote 3,5g - cor prata -	LANTERCOR	30,0000	1,0700	32,1000
029	048.16.0356.0	UNIDADE	Gliter poliester pote 3,5g - cor rosa -	LANTERCOR	30,0000	1,0700	32,1000
030	048.16.0357.0	UNIDADE	Gliter poliester pote 3,5g - cor vermelha -	LANTERCOR	30,0000	1,0700	32,1000
041	048.16.0811.0	UNIDADE	Bloco autoadesivo com 100 folhas tamanho 76 x 76mm colorido -	JOCAR OFFICE	50,0000	3,4700	173,5000
054	048.16.0809.0	UNIDADE	Papel carbono azul, tamanho A4, caixa com 100 folhas -	RADEX	12,0000	50,0500	600,6000
064	048.16.0976.0	PACOTE	Etiqueta adesiva 2,5cm x 6,5cm -	BETA	50,0000	33,3500	1,667,5000
070	048.16.0511.0	CAIXA	Tinta para tecido cor laranja cx com 12 vds de 37ml -	DAIARA	50,0000	39,3000	1,965,0000
071	048.16.0501.0	CAIXA	Tinta para tecido cor lilás cx com 12 vds de 37ml -	DAIARA	50,0000	39,3000	1,965,0000
072	048.16.0502.0	CAIXA	Tinta para tecido cor marrom cx com 12 vds de 37ml -	DAIARA	50,0000	39,3000	1,965,0000
073	048.16.0503.0	CAIXA	Tinta para tecido cor ocre ouro cx com 12 vds de 37ml -	DAIARA	50,0000	39,3000	1,965,0000
074	048.16.0512.0	CAIXA	Tinta para tecido cor rosa bebê cx com 12 vds de 37ml -	DAIARA	50,0000	39,2500	1,962,5000

Total para este Fornecedor: 14

13.064,6000

Total para esta Solicitação:

52.748,6500

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1931 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Selo de Excelência aos estabelecimentos do município de Quissamã.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Excelentíssimo Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o Selo de Excelência no município de Quissamã.

Art. 2º- O Selo de Excelência será concedido pela Prefeitura Municipal de Quissamã, através da realização dos cursos de aperfeiçoamento que serão proporcionados pelo município aos comerciantes em geral e seus respectivos funcionários.

Art. 3º- O Selo de Excelência terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado indefinidamente, mediante reciclagem em cursos voltados para o atendimento ao cliente.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do Selo antes de expirar sua validade, o órgão competente deverá cancelar o direito de uso do Selo.

Art. 4º- Para a garantia do Selo, o estabelecimento deverá ter no mínimo 2 (dois) cursos realizados na área de atendimento ao cliente.

Parágrafo único. O comerciante poderá dividir seus respectivos funcionários para a realização do curso, podendo, 50% (cinquenta por cento) fazer um curso e os outros 50% (cinquenta por cento) fazer outro, evitando assim, prejuízos causados pela falta de funcionários no local de trabalho.

Art. 5º- O detentor do Selo de Excelência poderá usá-lo como lhe aprouver, na promoção de sua empresa.

Art. 6º- A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo divulgará o nome das empresas detentoras do Selo de Excelência na página oficial da Prefeitura Municipal de Quissamã e nos seus programas e projetos de promoção do turismo no município.

Art. 7º- Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 16 de junho de 2020.

Luciano Pessanha

Presidente

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 24.06.20, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 24.06.20, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 17 de junho de 2020.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

